



# EDITAL

## (ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

**JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi decidido **não realizar a reunião ordinária prevista para o dia 16 de agosto de 2023.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Paços do Município do Entroncamento, 02 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal